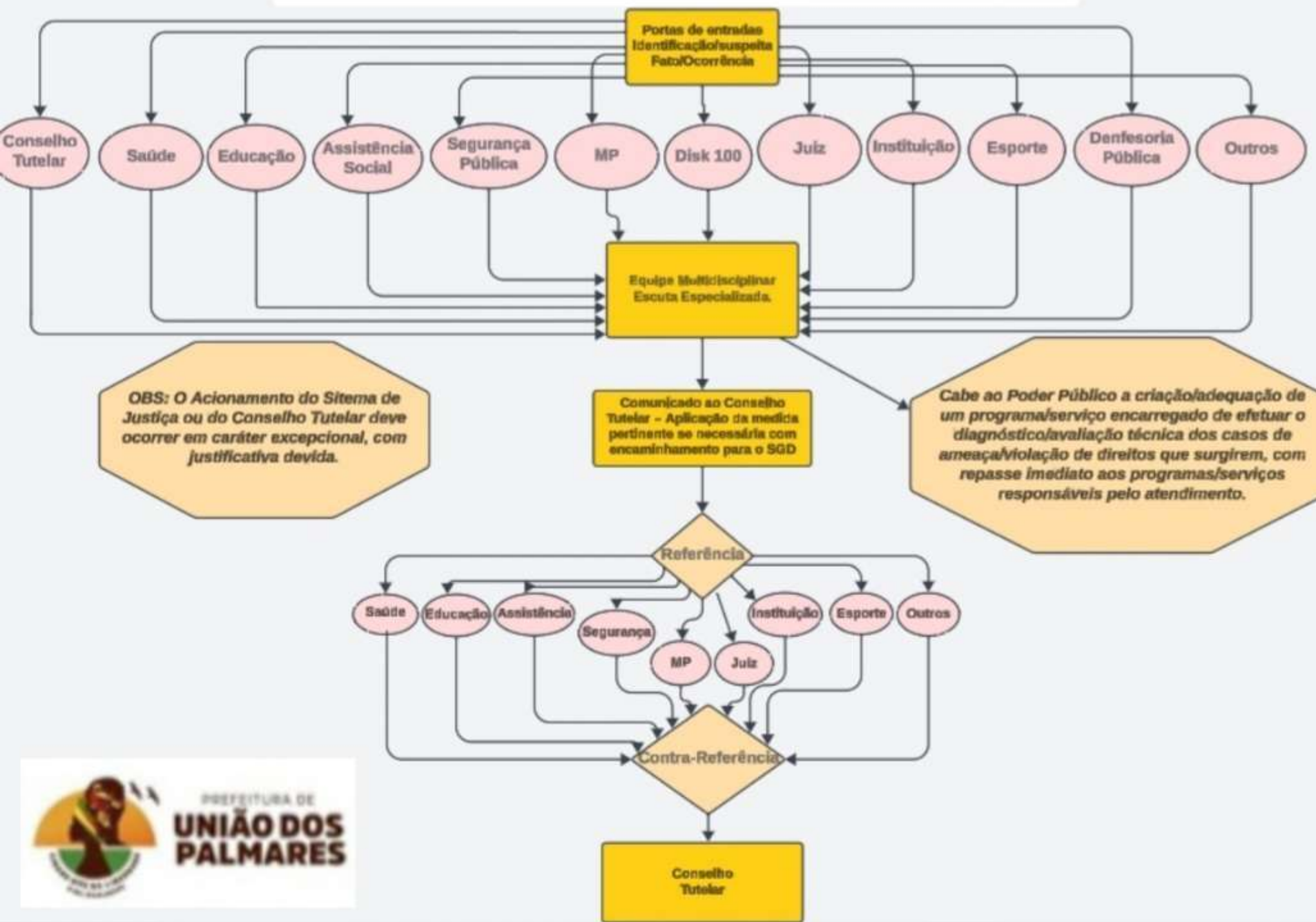




# Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado de acordo com a Lei Federal 8.069/90 e Lei municipal 1060/06



PREFEITURA DE  
**UNIÃO DOS PALMARES**

# Fluxo de atendimento da área da saúde para a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

## FATO OCORRIDO



Casos advindos do Conselho Tutelar / polícia

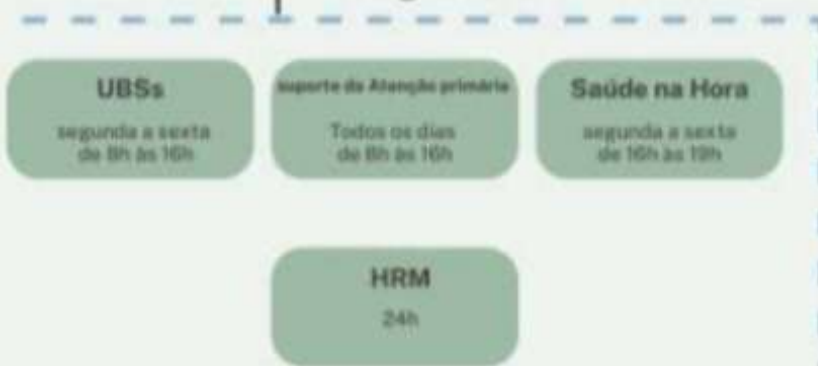
Revelação espontânea/suspeita

## REDE DE SAÚDE POSSÍVEIS PORTA DE ENTRADA



IDENTIFICAR SE FOI VIOLÊNCIA SEXUAL

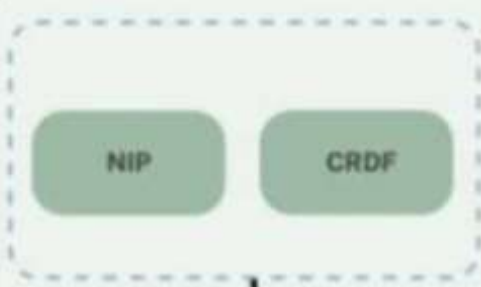
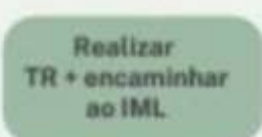
## Flagrantes



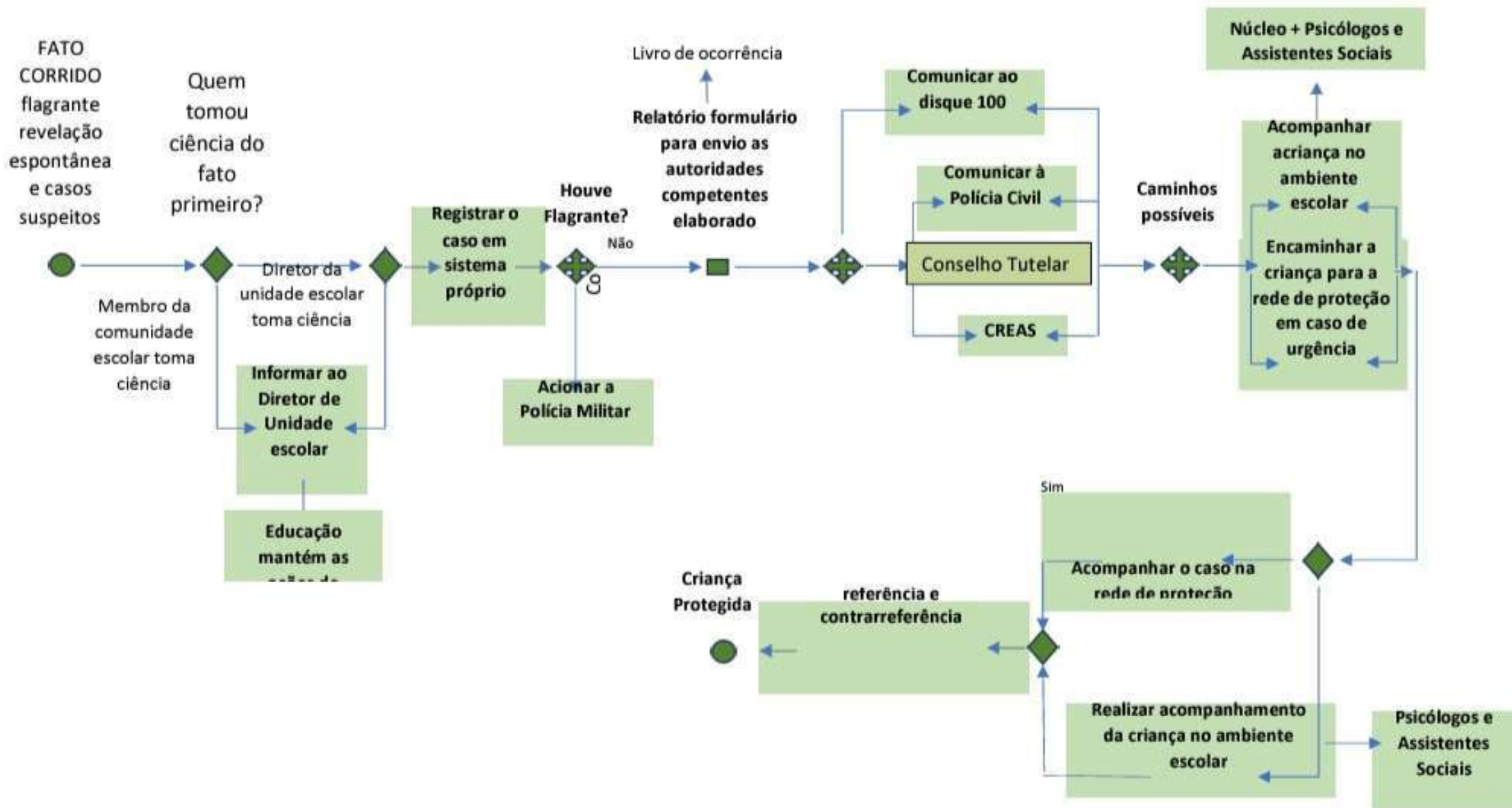
Imediato após suspeita ou confirmação



Até 72h



# O FLUXO DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS



# O FLUXO DE ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS

